

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3154 - 52 Pág(s)

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO, instituída pela Portaria nº 18/2026, até a homologação do concurso público, prevista para o dia 01/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de abril de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2026 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/2ed4968ffad0>

